



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2018/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 2020

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas Anuais apresentadas pelo Ex. Prefeito, Sr. Fabion Gomes de Sousa, relativas ao Exercício de 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que me confere o parágrafo único do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Consolidadas Anuais apresentadas pelo Ex. Prefeito, Fabion Gomes de Sousa, relativas ao Exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 18 de Março de 2020.

Joelson Lopes de Aguiar Farias
Presidente


JOELSON LOPES DE AGUIAR FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis


18-03-2020